



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 111
SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	01
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	01
Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	04
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO.....	05

Mario de Oliveira Tricano Prefeito

Darcy Sandro Dias
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca um Professor I – Disciplina de Ciências aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001 de 07 de março de 2017, respeitando a ordem classificatória, tendo em vista o não comparecimento de um Professor I – Disciplina de Ciências aprovado nas vagas de ampla concorrência e convocado no referido Processo.

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
		CLASSIFICADOS - VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA		
12	1519	SUZI MENEZES RIBEIRO	17/11/1977	3,5

O candidato acima convocado deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação no dia 28 de JUNHO de 2017, às 14h, para iniciar os procedimentos necessários à contratação.

A Secretaria Municipal de Educação convoca um Professor I – Disciplina de Língua Portuguesa aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001 de 07 de março de 2017, respeitando a ordem classificatória, tendo em vista a desistência de um Professor I – Disciplina de Língua Portuguesa aprovado nas vagas de ampla concorrência e convocado no referido Processo.

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
		CLASSIFICADOS - VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA		
33	1438	DARLA CRISTIAN DOS SANTOS SAMBONHA	07/08/1969	2,5

O candidato acima convocado deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação no dia 28 de junho de 2017, às 14h, para iniciar os procedimentos necessários à contratação.

A Secretaria Municipal de Educação convoca um Professor II aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002 de 17 de março de 2017, respeitando a ordem classificatória, tendo em vista a desistência de um Professor II aprovado nas vagas de ampla concorrência e convocado no referido Processo.

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
		CLASSIFICADOS - VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA		
79	0161	VANESSA RAMOS ANDREOLI	21/12/1983	2,0

O candidato acima convocado deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação no dia 28 de junho de 2017, às 14h, para iniciar os procedimentos necessários à contratação.

A Secretaria Municipal de Educação convoca um Professor I – Disciplina de História aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001 de 07 de março de 2017, respeitando a ordem classificatória, tendo em vista a desistência de um Professor I – Disciplina de História aprovado nas vagas de deficiente e convocado no referido Processo.

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
		CLASSIFICADOS - VAGA PARA DEFICIENTE		
3	0128	ALESSANDRO LOPES SILVA	10/08/1985	0,0

O candidato acima convocado deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação no dia 28 de junho de 2017, às 14h, para iniciar os procedimentos necessários à contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA S.M.F. Nº010/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando que Teresópolis é uma cidade turística com grande fluxo de visitantes nos fins de semana; Considerando a grande quantidade de ambulantes e vendedores irregulares presentes na cidade nos fins de semana;

Considerando a necessidade de manutenção da ordem pública;

DETERMINA que,

- Art. 1º Fica instituído o Plantão Fiscal de Posturas aos sábados.
- Art. 2º O plantão será de 6 (seis) horas com horário estipulado pelo Chefe da Fiscalização de Posturas de acordo com a necessidade do serviço.
- Art. 3º O fiscal que for escalado para o plantão no sábado terá direito a um dia de folga na semana subsequente, de forma a respeitar a carga horária de 30 horas semanais.
- Art. 4º O Chefe da Fiscalização de Posturas deverá elaborar cronograma mensal para os plantões fiscais em forma de rodízio, de maneira que todos os fiscais cumpram os plantões igualmente.
- Art. 5º Os fiscais deverão ser informados da data do seu plantão com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

D.O.

Diário Oficial Eletrônico Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em, 21 de junho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 4.16295-1



DIVISÃO DE TESOURARIA

EDITAL N.º 114/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	16/06/17	43291-1	R\$ 1.924,04
BRASIL S/A FUNDEB	16/06/17	42342-4	R\$ 2.188.764,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 16 de junho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

EDITAL N.º 115/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	19/06/17	43291-1	R\$ 4.974,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 19 de junho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

EDITAL N.º 116/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A FUNDEB	20/06/17	42342-4	R\$ 508.497,98
BRASIL S/A ISS	20/06/17	54284-9	R\$ 587,58
BRASIL S/A INCRA	20/06/17	73010-6	R\$ 20,87
BRASIL S/A FPM	20/06/17	73000-9	R\$ 1.120.347,36
BRASIL S/A SNA	20/06/17	43291-1	R\$ 14.348,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 20 de junho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

EDITAL N.º 117/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	21/06/17	43291-1	R\$ 9.804,68
BRASIL S/A FUNDEB	21/06/17	42342-4	R\$ 103.414,94
CEF BLATB	20/06/17	624002-0	R\$ 227.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 21 de junho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

EDITAL N.º 118/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A FUNDEB	22/06/17	42342-4	R\$ 126.902,31
BRASIL S/A SNA	22/06/17	43291-1	R\$ 305.699,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 22 de junho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 219, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: NA ESTRADA OBENIR FARI PASSA A SER ZUD4.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Na Estrada Obenir Faria, 3º Distrito de Teresópolis, Bonsucesso, C – 900 CL 028, passa a ser ZUD4 (Zona de Uso Diversificado) 4.

Art. 2º Entra a presente Lei Complementar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 220, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: ALTERAÇÃO DO TRECHO DA RUA GUAICURUS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Nos imóveis localizados na Rua Guaicurus, Bairro Jardim Meudon – C 47 e CL 007 – (Trecho compreendido do nº 137 a 207), passara a ser ZUD4.

Art. 2º Entra a presente Lei Complementar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 221, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR, MEDIANTE CONCESSÃO ONEROSA, O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar mediante concessão onerosa, precedida de licitação na modalidade concorrência pública, para o serviço de iluminação pública, amparado nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 8.987/1995, no Município de Teresópolis.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às devidas adequações normativas, funcionais e de sistema para os fins objeto desta Lei Complementar, no Edital de Concorrência Pública e, quando necessário, por Decreto.

Art. 3º Entra a presente Lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= PREFEITO =

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 222, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR, MEDIANTE CONCESSÃO ONEROSA, OS SERVIÇOS CEMITERIAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, conforme o disposto no art. 195 da Lei Municipal nº 977/1979, a outorgar mediante concessão onerosa, precedida de licitação na modalidade concorrência pública, os serviços cemiteriais no Município de Teresópolis.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às devidas adequações normativas, funcionais, de taxa de serviço e de sistema, bem como, direito ao uso para os fins objeto desta Lei Complementar, no Edital de Concorrência Pública e, quando necessário, por Decreto.

Parágrafo único. A fixação dos valores dos serviços e do direito ao uso, terão sua vigência a partir da data de assinatura de contrato do concessionário.

Art. 3º Entra a presente Lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= PREFEITO =



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 223, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR, MEDIANTE CONCESSÃO ONEROSA, O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO PAGO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar mediante concessão onerosa, precedida de licitação na modalidade concorrência pública, o serviço para implantação, gestão e exploração das vagas de estacionamento rotativo de veículos nas vias públicas do Município de Teresópolis com o uso de parquímetros.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às devidas adequações normativas, funcionais e de sistema para os fins objeto desta Lei Complementar, no Edital de Concorrência Pública e, quando necessário, por Decreto.

Art. 3º Entra a presente Lei Complementar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis Municipais nºs 1.382/1991, 1.891/1999, 1918/1999, 2.119/2001, 2.685/2008, 2.795/2009 e 2.977/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= PREFEITO =

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 224, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: ALTERA, EM PARTE, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.441/1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Teresópolis, instituída pela Lei Municipal nº 1.441/1993, no que se refere a Procuradoria Geral.

Art. 2º Ficam extintos da estrutura da Procuradoria Geral, os Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS e as Funções Gratificadas de Direção e Assessoramento Intermediário - DAI, abaixo discriminados, com os respectivos símbolos e quantidades:

Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Tributário	DAS-3	02
Assessor Judicial	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAS-3	01
Secretário I	DAS-2	01
Secretário II	DAS-1	01
Encarregado de Procuradoria	DAI-2	01
Auxiliar de Procuradoria	DAI-1	01

Art. 3º Ficam criadas, na estrutura da Procuradoria Geral, 3 (três) vagas para o cargo de Assessor Especial.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =

LEI UNICIPAL Nº 3.548, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSA COM A EMPRESA CELEBRATE EVENTOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Autorização de Uso a Título Precário, onerosa, com a empresa CELEBRATE EVENTOS LTDA., CNPJ nº 21.753.007/0001-54, que terá por objeto a utilização do espaço público denominado Parque de Exposições Municipal, com o objetivo de realizar o evento de formatura dos alunos de medicina (turma 84), que ocorrerá no período entre 19 de junho de 2017 a 21 de julho de 2017.

Parágrafo único. A título de utilização do espaço público o autorizado pagará a importância de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ficando responsável por qualquer dano por ventura causado.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =

LEI MUNICIPAL Nº 3.549, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO PARA O PROGRESSO COM O LE CANTON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação, com base na Lei Municipal nº 1.286/1989, com o LE CANTON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA., 29.920.394/0001-88, que terá por objeto a união dos meios materiais e humanos para a execução dos serviços necessários para recuperação da Estrada do Boqueirão, Vargem Grande, Teresópolis-RJ.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 042/2017

PORTARIA GP Nº 635/2017 – DISPENSAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), DOMINGOS HUMBERTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 1-11266-1, da função Gratificada de Encarregado de Turma de Obras, Símbolo DAI-3, Cód. 40132, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos a partir de 15/06/2017. PORTARIA GP Nº 636/2017 – DISPENSAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), FERNANDO DE ABREU

ROSA, matrícula nº 1-06766-5, da função Gratificada de Encarregado de Turma de Obras, Símbolo DAI-3, Cód. 40132, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos a partir de 15/06/2017. PORTARIA GP Nº 637/2017 – DISPENSAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), MARCOS ANTÔNIO GOMES, matrícula nº 1-11273-2, da função Gratificada de Encarregado de Turma de Obras, Símbolo DAI-3, Cód. 40132, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos a partir de 15/06/2017. PORTARIA GP Nº 638/2017 – NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), ADRIANA SILVA DE LIMA, matrícula nº 1-15330-7, para exercer o Cargo de Professor II, com efeitos a partir de 09/06/2017, tendo em vista a conclusão do Estágio Probatório. PORTARIA GP Nº 639/2017 – NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), DEOLINDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 1-15442-7, para exercer o Cargo de Professor II, com efeitos a partir de 09/06/2017, tendo em vista a conclusão do Estágio Probatório. PORTARIA GP Nº 640/2017 – NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), JUÇARA FREITAS DE SOUZA YATTI, matrícula nº 1-15444-3, para exercer o Cargo de Professor II, com efeitos a partir de 13/06/2017, tendo em vista a conclusão do Estágio Probatório. PORTARIA GP Nº 641/2017 – NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), RENATA CANTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1-15445-1, para exercer o Cargo de Professor II, com efeitos a partir de 10/06/2017, tendo em vista a conclusão do Estágio Probatório. PORTARIA GP Nº 642/2017 – NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), CARLA DELGADO CUNHA, matrícula nº 1-15446-1, para exercer o Cargo de Professor I, com efeitos a partir de 10/06/2017, tendo em vista a conclusão do Estágio Probatório. PORTARIA GP Nº 643/2017 – NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), ALINE FIGUEIRA REIS HOTTZ, matrícula nº 1-15462-1, para exercer o Cargo de Professor I, com efeitos a partir de 18/06/2017, tendo em vista a conclusão do Estágio Probatório. PORTARIA GP Nº 644/2017 – EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), LUCIANA CORREA MACHADO VALADARES, matrícula nº 4-13720-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Administração, Símbolo DAS-3, Cód. 40269, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01/06/2017. PORTARIA GP Nº 645/2017 – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, OTONIEL DA MOTTA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Produção Agropecuária, Símbolo DAS-4, Cód. 40221, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a partir de 01/07/2017. PORTARIA GP Nº 646/2017 – INSTAURAR Processo Administrativo, de acordo com o art. 161 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013, para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, apurar a responsabilidade da servidora PATRÍCIA BRAYNE MACHADO SALONIKIO, matrícula nº 1-14245-3, GOE III Agente de Creche, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Processo Administrativo nº 13.189/2017. PORTARIA GP Nº 647/2017 – CONCEDER TRIÊNIO conforme Portaria em anexo. PORTARIA GP Nº 648/2017 – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), CAROLINA NOGUEIRA COSTA, matrícula nº 4-16357-5, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-3, Cód. 40724, da Secretaria Especial de Fiscalização de Obras Públicas, com efeitos a partir de 01/06/2017. PORTARIA GP Nº 649/2017 – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), MARIANA RIBEIRO CHARLES, matrícula nº 4-16364-8, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-5, Cód. 40452, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos a partir de 01/06/2017. PORTARIA GP Nº 650/2017 – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), SABRINA SALOMÃO, matrícula nº 4-12928-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Símbolo DAS-3, Cód. 40460, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos a partir de 01/06/2017. PORTARIA GP Nº 651/2017 – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, CAROLINA NOGUEIRA COSTA, matrícula nº 4-16357-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Símbolo DAS-3, Cód. 40460, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos a partir de 01/06/2017. PORTARIA GP Nº 652/2017 – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, MARIANA RIBEIRO CHARLES, matrícula nº 4-16364-8, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Fiscalização de Obras Públicas, Símbolo DAS-5, Cód. 40721, na Secretaria Especial de Fiscalização de Obras Públicas, com efeitos a partir de 01/06/2017. PORTARIA GP Nº 653/2017 – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, SABRINA SALOMÃO, matrícula nº 4-12928-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-3, Cód. 40724, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos a partir de 01/06/2017. PORTARIA GP Nº 654/2017 – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, MARIA TEREZA GALVÃO, matrícula nº 1-06612-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, Símbolo DAS-4, Cód. 40477, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, com efeitos a partir de 01/06/2017. PORTARIA GP Nº 655/2017 – DESIGNAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, THIAGO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1-13746-8, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-1, Cód. 40019, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, com efeitos a partir de 01/06/2017. PORTARIA GP Nº 656/2017 – INSTITUIR, Comissão Especial conforme Portaria em anexo.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 23 de junho de 2017.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =

PORTARIA GP. Nº 647, DE 22 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 65, 66 e 67 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013, aos servidores abaixo relacionados, 10% (dez por cento) de adicional referente ao 1º triênio e 5% (cinco por cento) de adicional aos triênios subsequentes, a que tem direito, trintenária e progressão horizontal a partir das datas especificadas.

Triênio	(Art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013)		
Matrícula	Nome	Triênio	Data
1 00206-7	TANIA SANTOS DE ALMEIDA REIS	13	12/06/2017
1 01861-3	TERESINHA DE JESUS FERRAZ DE SOUZA	12	16/06/2017
1 01873-7	PAULO SIQUEIRA DE CARVALHO	12	26/06/2017
1 03296-9	ALAIDE CALDAS	11	09/06/2017
1 03660-3	ESTER DE FREITAS MARTINS	10	06/06/2017
1 03684-0	MARCIA CRISTINA DA SILVA SOARES	10	08/06/2017
1 03744-8	ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS	10	26/06/2017
1 03873-8	ANA MARIA DAS GRAÇAS PANQUESTOR	10	24/06/2017
1 04658-7	REGINA COELI LOURES	8	21/06/2017
1 04862-8	ANTONIO CARLOS DA ROCHA REIS	11	04/06/2017
1 05030-4	CARMEN LUCIA SANTOS	9	12/06/2017
1 05196-3	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	10	09/06/2017
1 05328-1	CLEMILDA SOARES DE AGUIAR	8	22/06/2017
1 05387-7	ZELIA CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES NASCIMENTO	9	30/06/2017
1 06548-4	BEATRIZ MARTINS AUGUSTO	7	09/06/2017
1 06591-3	IZABEL CRISTINA MAIA DE FARIA QUERINO	7	20/06/2017
1 06605-7	LUCIA HELENA DE SOUZA VICTORINO	7	04/06/2017
1 06614-6	MONICA IVENS DE ARAUJO COQUITO	7	05/06/2017
1 06619-7	PAULA RENATA SANTOS MACHADO BRAGA	7	15/06/2017



1 06633-2	SIMONE GOMES LAURIANO SOARES	7	09/06/2017
1 06634-0	SIMONE SAMPAIO LOUREIRO	7	20/06/2017
1 06772-1	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	11	29/06/2017
1 07903-5	JOSÉ DA SILVEIRA CAMPOS	6	12/06/2017
1 08137-4	EUNICE PEIXOTO AZEVEDO	5	26/06/2017
1 08812-3	ROBERTA ESTEVES DE REZENDE BASILIO	5	19/06/2017
1 09205-7	ECI MARIA BRANDÃO PACHECO	5	12/06/2017
1 09413-0	LEANDRA BRANDÃO GIMENES MENEZES	5	15/06/2017
1 09419-1	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	5	05/06/2017
1 09421-1	JACSON GUIMARÃES	5	03/06/2017
1 09426-2	CLAUDIA LAUAND	5	19/06/2017
1 09428-9	CARLA CARVALHO ENNES	5	19/06/2017
1 09435-1	SUANY JULYE DA ROSA MEDEIROS	5	24/06/2017
1 09830-6	DAMIANA DE OLIVEIRA COELHO	7	18/06/2017
1 11138-8	ELANE RAMOS TAYT SOHN	4	20/06/2017
1 11230-9	SIMONE DA SILVA CRUZ GOMES	5	14/06/2017
1 11367-4	MARIO HENRIQUE MACHADO LIMA	5	15/06/2017
1 11424-7	IGOR JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA	5	24/06/2017
1 11525-1	LUIZ SERGIO DA SILVA	5	26/06/2017
1 11644-4	MARCELO DOS SANTOS FONSECA	4	08/06/2017
1 11949-4	WALTER THOMAZ	4	11/06/2017
1 12122-7	ROSANGELA MARIA DA SILVA C. DE CASTRO	3	23/06/2017
1 12133-2	IVANETE DA SILVA MIRANDA	3	04/06/2017
1 12178-2	MARLI FARIA MATTOS	3	15/06/2017
1 12457-9	ALINE LUANA CORDEIRO DE SOUZA	3	23/06/2017
1 12582-6	CARLOS HENRIQUE VIGILATO	3	05/06/2017
1 12583-4	FELIPE LOURES DE DEUS	3	04/06/2017
1 12594-1	SILVANIA PEREIRA SILVA	3	04/06/2017
1 12908-2	ANTONIO CARLOS FONTINHA DA SILVA	6	12/06/2017
1 13847-2	ANA BEATRIZ DO VALLE CARREIRO	2	07/06/2017
1 14077-9	CAROLINE GUERRA DA SILVA PEREIRA	2	26/06/2017
1 14713-7	CLAUDIA MARIA CORREA	7	02/06/2017
1 15102-9	MARCELA DE MIRANDA NEPOMUCENO	2	03/06/2017
1 15332-3	ELISANGELA NICOLAY LEAL	2	10/06/2017
1 15441-9	CARMEM LUCIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	1	09/06/2017
1 15445-1	RENATA CANTO DE OLIVEIRA	1	10/06/2017
1 15446-1	CARLA DELGADO CUNHA	1	10/06/2017
1 15461-4	VANESSA FRANCISCA DE QUEIROS	1	24/06/2017
1 15462-1	ALINE FIGUEIRA REIS HOTTZ	1	18/06/2017
1 15853-8	ANITA GRECA	3	11/06/2017

Trintenária	(Art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013)	
Matrícula	Nome	Data
1 03660-3	ESTER DE FREITAS MARTINS	06/06/2017
1 03670-0	ANA LUCIA MENDES GUEDINHO	09/06/2017

Progressão Horizontal	(Art. 67 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013)		
Matrícula	Nome	Classe	Data
1 02074-1	MARIA DE FATIMA DALIA	VIII	05/06/2017
1 02088-1	ANA BEATRIZ DUARTE DE MATTOS	VIII	11/06/2017
1 02116-9	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA	VIII	29/06/2017
1 03412-0	ANGELA DE FATIMA BARROS LOPES	VIII	08/06/2017
1 03660-3	ESTER DE FREITAS MARTINS	VII	06/06/2017
1 03670-0	ANA LUCIA MENDES GUEDINHO	VII	09/06/2017
1 05343-5	SELMA DE PAULA COSTA	VI	03/06/2017
1 05346-1	JAQUES ROMÃO XIMENES FERREIRA	VI	29/06/2017
1 06778-9	JOSÉ GERALDO PEIXOTO DA SILVA	VI	25/06/2017
1 07127-1	LUIZ CARLOS BARBOSA	V	26/06/2017
1 08137-4	EUNICE PEIXOTO AZEVEDO	IV	26/06/2017
1 09419-1	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	IV	05/06/2017
1 09421-1	JACSON GUIMARÃES	IV	03/06/2017
1 09426-2	CLAUDIA LAUAND	IV	19/06/2017
1 09428-9	CARLA CARVALHO ENNES	IV	19/06/2017
1 09435-1	SUANY JULYE DA ROSA MEDEIROS	IV	24/06/2017
1 11230-9	SIMONE DA SILVA CRUZ GOMES	IV	14/06/2017
1 11367-4	MARIO HENRIQUE MACHADO LIMA	IV	15/06/2017
1 11424-7	IGOR JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA	IV	24/06/2017
1 11525-1	LUIZ SERGIO DA SILVA	IV	26/06/2017
1 12006-9	AMARILIS DA FONSECA WANDERLEY FURTADO	III	10/06/2017
1 12628-8	IRACEMA MOURA PIMENTEL CADENA	III	10/06/2017
1 12681-4	SILVANA DA COSTA BRAGA	III	18/06/2017

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =

PORTARIA GP Nº 656, DE 23 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão Especial com a finalidade de verificar o atendimento das especificações técnicas contidas no Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, composta pelos seguintes membros, conforme Processo Administrativo nº 15.604/2017.

NOME E FUNÇÃO	MÓDULO
Ana Cláudia Werneck Pfister da Silva Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas Matrícula: 1-03420-1	Folha de Pagamento e Gestão de RH; Portal do Servidor via internet.
Chellinne de Almeida Machado Coordenadora Administrativo Matrícula: 1-06663-4	Controle Interno; Atendimento ao TCERJ; Portal Transparência.
Luciana da Costa Mendonça Batista Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários Matrícula: 1-05033-9	Tributos; Tesouraria; Atendimento ao Cidadão via internet.
Luzia de Oliveira e Silva Diretora do Departamento de Contabilidade Matrícula: 1-02801-5	Contabilidade Pública; Atendimento ao TCERJ; Almoxarifado; Patrimônio.
Mara Luiza Rebello Subsecretária Municipal de Fazenda Matrícula: 1-02488-5	Requisitos obrigatórios do item 10 Contabilidade Pública; Planejamento Orçamentário.
Maria Luiza Gomes de Oliveira Diretora do Departamento de Patrimônio e Material Matrícula: 4-13396-1	Almoxarifado; Patrimônio.
Patrícia Rosa da Silva Granito Diretora do Departamento de Tesouraria Matrícula: 1-04890-3	Tributos; Tesouraria; Atendimento ao Cidadão via internet.
Regina Gomes Larcher Cury Assessora Técnica Administrativa Matrícula: 1-08636-8	Folha de Pagamento e Gestão de RH; Portal do Servidor via internet.
Ronald Trindade Branco Diretora do Departamento de CPD Matrícula: 4-06845-2	Requisitos obrigatórios do item 10; Portal Transparência.
Yara da Rocha Medeiros Subsecretária de Orçamento Matrícula: 1-02973-9	Planejamento Orçamentário; Controle Interno.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =

PROCURADORIA GERAL

Corrigenda: a ser efetuada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Teresópolis, publicada na edição de 22 de junho de 2017 do corrente ano á pedido da Procuradoria Geral. Onde se lê: Aditivo ao Convênio nº 002.02.2017
Leia-se: Convênio nº 002.02.2017

EMILIANE SILVA DE LIMA



SALVE VIDAS. DOE SANGUE.

Hemonúcleo faz campanha de incentivo à doação de sangue

O Hemonúcleo de Teresópolis promove essa semana uma campanha de estímulo à doação de sangue. O objetivo é manter o estoque suficiente durante os dias de Carnaval, período em que geralmente há um aumento da demanda e uma queda significativa na doação.



Para doar sangue deve ser apresentado documento oficial de identidade com foto (identidade, carteira de trabalho, certificado de reservista, carteira do conselho profissional ou carteira nacional de habilitação), ter entre 18 e 65 anos, estar bem de saúde e pesar mais de 50 quilos.

A mulher não pode estar grávida, nem amamentando. Homens podem fazer a doação a cada 60 dias e mulheres, a cada 90 dias, por conta do ciclo menstrual. A pessoa não pode ter ingerido bebida alcoólica pelo menos 12 horas antes da doação. Não é preciso estar em jejum, basta evitar alimentos gordurosos nas quatro horas que antecedem a doação.

O banco de sangue da Secretaria Municipal de Saúde funciona na **Rua Francisco Sá, nº 299**, na Várzea. A doação pode se feita de segunda a sexta, das 8h às 12h. Os interessados em doar também podem ligar para o telefone **(21) 3641-5872** para tirar e dúvidas e/ou agendar a doação.



Diário Oficial Eletrônico

PARTE II
PODER LEGISLATIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 111
SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÕES 040/2017

PORTARIA-206 – Nomeando o senhor Paulo Henrique Rodrigues Ferreira, para exercer o cargo Comissionado de Assessor do Diretor Geral –CC3, com efeitos a partir de 08 de junho de 2017..

PORTARIA - 207 - NOMEANDO – ROBERTO LUIZ CARNEIRO BOIS , para exercer o cargo Comissionado Assessor Administrativo II – CC3, com efeitos a partir de 08 de junho de 2017.

PORTARIA-208 - EXONERANDO o Senhor Ozeas Chaves dos Santos do cargo comissionado de Assessor Especial de Gabinete – CC5, Por motivo de falecimento, com efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

PORTARIA-209- NOMEANDO o Senhor Paulo Cesar Cotrim Chaves para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Gabinete – CC5, com efeitos a partir de 20 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 23 de junho de 2017

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA
Presidente



O WEB APP QUE AJUDA O TURISTA
A APROVEITAR O MELHOR DE TERESÓPOLIS



ONDE FICAR



PONTOS TURÍSTICOS



ONDE COMER



ATRATIVOS CULTURAIS



MAPAS E TRAJETOS



INFO NOTÍCIAS



Visite Teresópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS